



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ Nº 88.254.883/0001-07

MEMORANDO Nº 138/2025

De: Departamento de Captação de Recursos

Para: DEPLIC

Assunto: Documentos para Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação

Prezados,

Vimos por meio deste solicitar os seguintes documentos para o contrato de aumento de fornecimento de energia, realizado pela RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, destinado a atender à nova demanda de consumo da escola **EMEF Nicolau A. Wecker**, situada na Rua Germano Leuck, nº 900, bairro Rincão dos Ilhéus, no município de Estância Velha/RS.

- Ato Autorizativo da Contratação (Publicação no Diário Oficial - D.O.E);

- Número de Dispensa do Processo de Licitação (processo que determina/justifica a contratação da distribuidora por inexigibilidade ou dispensa de licitação);

- Classificação Funcional Programática do Crédito Previsto Para as Despesas (A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza);

Dados da Distribuidora:

Razão Social: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Endereço: Avenida São Borja, 2801 - Bairro Fazenda São Borja

- CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

CNPJ: 02.016.440/0001-62

Estância Velha, 10 de setembro de 2025.

Felipe Antonio da Silva Alves

Eng. Civil - CREA RS255113

